

DECRETO Nº 27.272/2014

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012176/12 de 04/10/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 20.137/2006 de 25 de setembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) à **MARIA APARECIDA DE LIMA**, viúva do ex-servidor inativo **ANTONIO GOMES DE LIMA**.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas